



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
 Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 08/PROEN/2019

Processo nº 0094427.00003919/2019-20

EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 05, DE 05 DE JULHO DE 2019 REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 08, DE 24 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* XAPURI

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, **RESOLVE**.

1. ALTERAÇÃO.

1.1. **ALTERAR O CRONOGRAMA** do Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas Remanescentes nos Cursos de Graduação do *Campus* Xapuri Ifac, constante no EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 03, DE 27 DE JUNHO DE 2019, referente ao EDITAL PROEN/IFAC Nº 08, DE 24 DE MAIO DE 2019. O cronograma passará a vigorar com as seguintes **datas e atividades**:

DATA	ATIVIDADES
27/06/2019	Publicação do Edital no site institucional
03 a 10/07/2019.	Período de inscrições on line
11/07/2019	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
12/07/2019	Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo
15/07/2019	Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo
	Resultado Final do Processo Seletivo
	Convocação dos candidatos para matrícula – 1ª CHAMADA.
16 e 17/07/2019	Período de matrícula para os candidatos convocados na 1ª CHAMADA
18/07/2019	Publicação da convocação da 2ª CHAMADA - para participação em reunião pública para manifestação de interesse na(s) vaga(s) remanescente(s). – SE NECESSÁRIO
22/07/2019	Realização da Reunião Pública para manifestação de interesse na(s) vaga(s) remanescente(s). – SE NECESSÁRIO
23 e 24/07/2019	Período de matrícula para os candidatos convocados na 2ª CHAMADA – SE NECESSÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alécio Souza de Oliveira, Diretor(a) de Políticas de Graduação em exercício**, em 05/07/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 05/07/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 05/07/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050771** e o código CRC **5704ED1E**.
